



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 131/2022

**CONCEDE LICENÇA PARA FINS DE
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDORA
CINTHIA DO CARMO ÇONÇALVES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para capacitação profissional a servidora CINTHIA DO CARMO GONÇALVES, investida no cargo de Professora da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de 25/07/2022 até 23/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 25 de Julho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES